



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.240

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	2
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	11
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13
Agência Municipal de Turismo.....	14
Publicações Particulares.....	14

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0855 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 15 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0856 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK, no cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a partir de 17 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0857 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 20 de abril de 2015:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
DEUZELINE GOMES PINTO.

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – FG:  
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA.

Palmas, 20 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0858 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0825-CT, de 13 de abril de 2015, quanto ao nome, onde se lê: KAUS PEREIRA GOMES, leia-se: KAYS PEREIRA GOMES, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 20 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0865 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KHÁRITA CERQUEIRA SERPA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de abril de 2015.

Palmas, 20 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 05, de 17 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322 - NM, de 28 de março de 2014, resolve,

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº. 132271, marcadas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, referentes ao período aquisitivo 29/02/2014 a 28/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2015.

Gabinete do Secretário, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 509/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 451/GAB/SEMAD, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.229, de 02 de abril de 2015, que rescindiu o contrato temporário do servidor ANTÔNIO LUIS MESSIAS, matrícula 413021905, Auxiliar de Serviços Gerais.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 14 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 517 GAB/SEMAD**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor TÚLIO COELHO MACIEL, matrícula 134481.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.203 de 24 de fevereiro de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal TÚLIO COELHO MACIEL, matrícula 134481, Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos, por infração ao disposto no art. 137 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente ao período 01/2015 a 03/2015, conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/021321.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA Nº 518 GAB/SEMAD**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOSÉ ABREU BATISTA, matrícula 135801.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.203 de 24 de fevereiro de 2015 e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal JOSÉ ABREU BATISTA, matrícula 135801, Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por infração ao disposto no art. 137 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente ao período 01/2015 a 03/2015, conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/021316.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA Nº 519 GAB/SEMAD**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOÃO MARCELO DE SOUSA LIMA, matrícula 291391.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.203 de 24 de fevereiro de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal JOÃO MARCELO DE SOUSA LIMA, matrícula 291391, Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente ao período 04/2014 a 03/2015, conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/018585.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA Nº 521 GAB/SEMAD**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MARCOS TULIO FONTES, matrícula 246921.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.203 de 24 de fevereiro de 2015 e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal MARCOS TULIO FONTES, matrícula 246921, Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, referente ao período 04/2014 a 03/2015, conforme os fatos narrados nos autos nº 2015/021298.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 06 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA Nº 522 – GAB/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Progressão Horizontal a servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	MARÇO A PARTIR DE
263721	ADILSON PEREIRA FAUSTINO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	08/03/2015
141301	ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	III	09/03/2015
134221	ANTONIA AMORIM DA SILVA FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	01/03/2015
141071	ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	02/03/2015
143811	AUREA MARIA MAGALHAES FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/03/2015
137281	BENTA PEREIRA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	II	03/03/2015
143061	CAMILA GONÇALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	III	14/03/2015
136961	CARMEM LUCIANA ALBUQUERQUE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	II	01/03/2015
275881	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	21/03/2015
144001	CREUSO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	17/03/2015
141361	DEIR COBREIA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	II	15/03/2015
145461	EDMUNDO NOLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	II	27/03/2015
140731	EDSON JOSE BATISTA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	15/03/2015
263711	ELIAS DOMINGOS RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	H	I	15/03/2015
142871	GRACO JOSE PINTO SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	15/03/2015
263511	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	05/03/2015
143881	IOLETE RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	II	01/03/2015
144431	JOSE WILSON DE SENA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	II	23/03/2015
190211	JOSIANO DA SILVA ROCHA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	H	I	01/03/2015
146571	JOSIVAM BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	II	29/03/2015
143821	KARLA DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	13/03/2015
143531	KARMENVANDA SOARES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	20/03/2015
143791	LETICIA ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	09/03/2015
146671	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	II	20/03/2015
263231	LUIS GONÇALVES REIS	VIGIA	H	I	01/03/2015
143741	MANOEL MARIA MOURA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	08/03/2015
144041	MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	15/03/2015
263521	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	03/03/2015
143711	MARIA EDILAMAR SOUSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	15/03/2015
136861	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	III	01/03/2015
131671	MIRON CESAR DE SOUZA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	01/03/2015
146891	RAIMUNDO BENI CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	II	31/03/2015
141541	REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/03/2015
144151	ROSINEIDE LEDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	II	22/03/2015
136781	SIDNEY PARENTE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	01/03/2015
145681	SILVIO SERGIO DA CRUZ ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	II	24/03/2015
143931	VIVIANE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	21/03/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 15 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 536 – GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Progressão Horizontal a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal à servidora do Quadro Geral na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	FEVEREIRO A PARTIR DE
136751	ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	24/02/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que Retifica o Decreto de 13 de julho de 2010, da servidora ANA MACIEL BARBOSA e PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que Retifica o Decreto nº 36, de 26 de fevereiro de 2008, da servidora DIRCE ROLDÃO CARVALHO NEIVA.

Palmas, 06 de abril de 2015.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H.

**CITAÇÃO POR EDITAL Nº01/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas-TO, designada pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 269/2015, emitida pelo Sr. Alan Barbiero – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, FAZ SABER, ao Senhor APARECIDO FERREIRA DA SILVA, servidor inscrito na matrícula nº 331381, ocupante do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta infração ao disposto no artigo 129, artigo 130, artigo 131, incisos I, II, III, IV e X e art. 132, inciso I da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Consta nos autos que o referido indiciado não fora encontrado, ficando, pelo presente Edital, citado a comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia 04 de maio de 2015, às 8:30hs, na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas-TO, acompanhado de Advogado legalmente constituído, caso contrário, lhe será nomeado um dativo, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados na denuncia de fls. 03/06 do processo nº2015/010445, podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. Para que não seja alegado desconhecimento é expedido o presente Edital que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Secretaria de Finanças****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preços visando à futura aquisição de água mineral, para atender demanda da Sede, às ações preventivas de saúde pública, equipes da Vigilância em Saúde, Educação em saúde e da Diretoria de Atenção à Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, FMS, processo nº 2015011963. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 20 de abril de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel.

(0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11 RM	09.600.642/0001-04	20130000236 ISS	2013050835	Anular o Auto de Infração

Palmas, 17 de abril de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 090/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Férias do servidor NELSON MATUOCA, matrícula 108601, Engenheiro, 02/4/2015 a 30/4/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, marcadas anteriormente para 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 091/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Férias do servidor LÉSIO FLÁVIO MOREIRA REIS, matrícula 262901, Agente de Obras e Serviços, de 02/4/2015 a 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2014, marcadas anteriormente para 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 092/2015, de 17 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014025579, objeto do CONTRATO nº 115/2015, firmado com a Empresa, GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 70.073.275/0001-30.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rosana Ramos Rabelo	7470-7/D-TO	16383
SUPLENTE	Rafael Marcolino de Souza	14234-3/ D-TO	298731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 093/2015, de 17 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato nº 228/2014, firmado com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, com o encargo de subsidiar o Fiscal do Contrato nomeado através da Portaria/SEISP nº 226/2014.

I - Equipe de Fiscalização:

a) Rosana Ramos Rabelo, matrícula 16383, CREA 7470-7/D-TO, engenheira civil, SEISP;

b) Shirlene da Silva Martins, matrícula 29874, CREA 13094-5/D-TO, engenheira civil, SEISP;

c) Rafael Marcolino de Souza, matrícula 29873, CREA-TO 14234-3/D, engenheiro ambiental, SEISP;

d) Orlean Santos Queiroz, matrícula 413014279, Diretor de Convênios, SEISP;

e) Rodrigo Magno de Macedo, matrícula 413018938, OAB-TO 6420, Assessor Especial Jurídico, SEISP;

f) Elias Martins, matrícula 33395-1, CAU A30418-2, arquiteto urbanista, SEHAB;

g) Helielton Cavalcante Teodoro, matrícula 33393, CREA 130192-D/TO, engenheiro ambiental, SEHAB;

h) Mônica Rodrigues da Silva, matrícula 334311, CREA 147743/D-TO, engenheira ambiental, IMPUP;

i) Marcelina Ferreira dos Santos, matrícula 413019325, CRESS 167625-TO, Assistente Social, SEISP;

Art. 2º Esta comissão será presidida pelo Engenheiro Ambiental Rafael Marcolino de Souza;

Parágrafo Único. Na ausência do servidor designado como Presidente, os serviços serão conduzidos pela engenheira Rosana Ramos Rabelo.

Art. 3º São atribuições desta Comissão as mesmas definidas no Artigo 2º da Portaria/SEISP nº 226/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.101, de sexta-feira, dia 26 de setembro de 2014;

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 243/2014 de 01 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 117/2014, que tem por escopo a Reforma e Manutenção do Parque Cesamar, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, conforme Justificativa Técnica nº 017/2015/SUPOBRAS, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo 2013028443, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 19 de março de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 06  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato n.º 117/2014, que tem por escopo a Reforma e Manutenção do Parque Cesamar, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, conforme Justificativa Técnica nº 021/2015/SUPOBRAS, bem como Despacho nº 015/2015/SUPOBRAS-ATGGG, do Grupo Gestor do Governo, para ficar consignado o acréscimo de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre o valor contratado, correspondente a importância de R\$ 19.501,18 (dezenove mil quinhentos e um reais e dezoito centavos), elevando o valor total da obra para R\$ 828.218,70 (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Processo 2013028443, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 15 de abril de 2015.

## Secretaria da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados que as empresas M.J.R. DOS SANTOS-ME., com o valor total de R\$ 39.401,55 (Trinta e nove mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 20.087,50 (Vinte mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), EDIALIMENTOS IND. COM. GÊNEROS ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 4.422,50 (Quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PARNAÍBA COM. DE ALIMENTOS – LTDA., com o valor total de R\$ 57.476,50 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES – LTDA., com o valor total de R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil e cento e vinte reais), COSTA & VIEIRA – LTDA., com o valor total de R\$ 28.870,50 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), foram julgadas

como vencedora do Processo nº 2015005156, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Thony Sávio de Araújo Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ARTE PONTO CONFECÇÕES EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 9.487,14 (Nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015006663, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Atlas Araújo Ponce  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa J. COELHO NETO-ME., com o valor total de R\$ 24.255,00 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015008262, tendo como objeto a aquisição uniforme escolar.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Thony Sávio de Araújo Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados que a empresa J. COELHO NETO – ME., com o valor total de R\$ 14.046,00 (Quatorze mil e quarenta e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015005146, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 09 de abril de 2015.

Jhonatan Gomes Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A ACCEI do CMEI Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015010001, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026 de 17 de junho de 2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação desde até o dia 11/05/2015, no horário de 07h30min às 11h30min horas na CMEI Criança Feliz situado à Rua SF Nº 26, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 12/05/2015 às 15h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8454-2316.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Daniela Silva da Costa Lino  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A ACEEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria no 004 de 30 de março de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA NO 001/2015, Processo no 2015009277, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei no 11.947/2009 e à Resolução do FNDE no 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11/05/2015, no horário de 08h00min às 13h00min no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, situado na Quadra 1.105 Sul, Alameda 15, APM 20, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e projetos de vendas no dia 12/05/2015 às 09h30min.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Tatiane Costa Martins  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 001/2015**

A ACCEI do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 29 de abril de 2015, na Sala da Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, S/N, em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do CMEI Castelo Encantado, Processo n.º 201512645. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Castelo Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 8403 2185.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Goiaci Borges de Carvalho Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 57.598,94 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010754 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos LTDA., por seu representante  
DATA: 20/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 1.862,10 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº

2015010754 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e paulista Indústria e Com. de Alimentos LTDA-ME., por seu representante  
DATA: 20/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 63,70 (Sessenta e três reais e setenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010754 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Costa e Vieira LTDA, por seu representante  
DATA: 20/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE D' NATA LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 30/06/2015  
VALOR: R\$1.252,00(Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 20150257  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE SIGNATÁRIOS: Rosimeire Mota Barros – Presidente da ACCEI e Casa de Carne D'Nata LTDA., por seu representante  
DATA: 15/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 30/06/2015  
VALOR: R\$ 6.630,05 (Seis mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 20150257  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE SIGNATÁRIOS: Rosimeire Mota Barros – Presidente da ACCEI e Costa E Vieira Ltda. por seu representante  
DATA: 15/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009147  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACCEI e Casa de Carne D'Nata LTDA., por seu representante  
DATA: 20/03/2015



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 13.138,90 (Treze mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009147  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACCEI e MJR dos Santos Eireli – ME., por seu representante  
 DATA: 20/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 3.489,10 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009147  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACCEI e Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA – ME., por seu representante  
 DATA: 20/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 14.503,30 (Quatorze mil quinhentos e três reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009147  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACCEI e Costa e Vieira LTDA, por seu representante  
 DATA: 20/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 13.738,15 (Treze mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009147  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME., por seu representante  
 DATA: 20/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 10.840,75 (Dez mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009312  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchecho e Costa e Vieira LTDA., por seu representante  
 DATA: 10/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009312  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchecho e Casa de Carne D'Nata LTDA., por seu representante  
 DATA: 10/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 9.591,40 (Nove mil quinhentos e noventa e um real e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009312  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchecho e MJR dos Santos Eireli-ME., por seu representante  
 DATA: 10/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 6.026,00 (Seis mil e vinte e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009312  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchecho e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., por seu representante  
 DATA: 10/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
 CONTRATADO: EDIALIMENTOS IND. COMÉRCIO GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 3.471,50 (Três mil quatrocentos e setenta e um real e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009312  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchego e Edialimentos Ind. Comércio Gêneros Alimentícios LTDA-ME., por seu representante  
 DATA: 10/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
 CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 12.841,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009312  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI Aconchego e Parnaíba Comércio de Alimentos LTDA., por seu representante  
 DATA: 10/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI – CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VIGÊNCIA: 05/01/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Rosimeire Rosa Pires Coelho – Presidente da ACCEI – CMEI Castelo Encantado e Planalto Contabilidade Escolar., por seu representante  
 DATA: 05/01/2015

## Secretaria da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 05/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 120/2014 – Pregão Eletrônico nº 192/2014 – EMPRESA CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Processo nº: 2015022332

O Secretário da Saúde do município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2014035539 – Ata de Registro de Preços nº 120/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 192/2014 –, notifica a Empresa CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social localizada na Rua Anne Frank, nº 2900 – Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.650-020, CNPJ 07.031.976/0001-70, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens 25, 26, 29 e 57 da Nota de Empenho nº 3860 de 17/03/2014.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a

Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 06/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 120/2014 – Pregão Eletrônico nº 192/2014 – EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo nº: 2015022327.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2014035539 – Ata de Registro de Preços nº 120/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 192/2014 –, NOTIFICA a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede social localizada na Avenida Goianazes, Qd. 25, Lotes 11 a 26 – Jardim Eldorado – Dimag – Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-100, CNPJ 00.995.371/0001-50, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens 09 e 21 da Nota de Empenho nº 3855 de 17/03/2014.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA/GAB/SEHAB Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 - DSG de 21 de janeiro de 2015, e em consonância com o Edital nº 01/2015-SEHAB, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de Seleção de Instrutores para atuarem como Prestadores de Serviços, visando à execução de ações de mobilização social para a implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Art. 2º - O Anexo I apresenta a pontuação geral e classificação de todos os candidatos inscritos e suas respectivas áreas de conhecimento.

Art. 3º - As contratações serão efetivadas pela Secretaria Municipal da Habitação, observando a legislação em vigor, e em especial ao item 10.4 e demais normas estabelecidas no Edital 01/2015-SEHAB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Christian Zini Amorim  
Secretário

Anexo I – Pontuação geral e Classificação em suas respectivas áreas de conhecimento.

Candidatos Coordenador	Pontuação	Classificação
Walter Gilardi Romeiro Rocha	9,7	1º Selecionado
Raquel Santana Cardoso	7,4	1º Suplente
Maria dos Reis de Jesus Mesquita	6,4	2º Suplente
Elmícia Soares Rocha	5,4	3º Suplente
Kelvis de Freitas	5,0	4º Suplente
Candidatos Monitor de Oficinas	Pontuação	Classificação
Daniel De Freitas Nunes	9,5	1º Selecionado
Fernanda Alves Veloso Naves	9,4	1º Suplente
Consultor de Intervenção Artística	Pontuação	Classificação
Tiago de Souza Beraldi	9,7	1º Selecionado
Marcos Ricardo Dutra	9,6	1º Suplente

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EDITAL 001/2015 DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA INGRESSO NO CENTRO DE INOVAÇÃO E ACELERAÇÃO DE EMPRESAS DE PALMAS – CIAP.

O CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços e seus parceiros, torna público que encontram-se abertas às inscrições para o processo de seleção de Novos Empreendimentos de base tecnológica que farão parte do Programa de Incubação de Empresas do CIAP e convida os interessados a apresentar suas propostas.

#### 1. OBJETO

Este edital visa selecionar até 10 (dez) projetos para ingresso de empresas de base tecnológica no Programa de Incubação de Empresas do CIAP.

#### 2. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

O CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas, ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, localizado no Setor Eco-industrial e Atacadista de Palmas, constitui-se em um mecanismo de apoio a empreendedores para a criação de empresas inovadoras de base tecnológica, nas quais a tecnologia representa alto valor agregado, ou ainda braço de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) das micro, pequenas, médias e grandes empresas, que tenham interesse de desenvolver um produto ou linhas de produtos, serviços ou processos utilizando-se da sua estrutura.

##### 2.1 Prazos de Incubação

As empresas podem permanecer incubadas por um período de até 12 meses, estando a prorrogação condicionada ao desempenho da empresa e ao atendimento das Normas Internas do CIAP, após este período o contrato será renovado por mais 6 (seis) meses não ultrapassando 18 meses.

2.1.1 Em casos especiais, prorrogáveis por mais (6) seis meses, totalizando no máximo 24 meses.

#### 3. MODALIDADES DE INCUBAÇÃO

MODALIDADE	VAGAS
Incubadora de Empresas Residentes	05
Incubadora de Empresas Não Residentes	05
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

#### 3.1 Modalidade: Incubadora de Empresas Residentes

##### 3.1.1 Objetivo

Apoiar a criação de empreendimentos competitivos através da geração de processos inovadores e inserção no mercado de produtos que atendam às demandas de pessoas físicas e jurídicas, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local e regional.

Destina-se, portanto, a empreendedores, empresas constituídas ou em formação que já tenham dominado a tecnologia, o processo de produção e disponham de capital mínimo assegurado e um Plano de Negócios bem definido, que permitam o início da operação e do faturamento em no máximo até 12 meses após sua instalação.

##### 3.1.2 Áreas preferenciais

Tecnologia de informação, biotecnologia, telecomunicações, Construção civil renovável, Energias renováveis, empresas tradicionais e novos materiais.

##### 3.1.3 Apoio disponibilizado

a. Módulo de uso exclusivo de 30,00m<sup>2</sup> com rede elétrica lógica, telefônica e internet;

b. Assessorias na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos, junto a instituições de fomento e financiamento voltados à ciência e tecnologia, Incubadoras de Empresas, desenvolvimento regional, etc. com custos reduzidos e/ou subsidiados;

c. Acesso facilitado aos departamentos e professores de Instituições de Ensino parceiras com vistas à transferência de tecnologia universidade-empresa;

d. Possibilidade de utilização do complexo laboratorial de Instituições de Ensino parceiros;

e. Meios de comunicação, Secretária, Sala de reuniões e treinamentos, Laboratórios de TI e Biblioteca;

f. Acesso permanente à Internet;

g. Assessoria e consultoria especializada em áreas estratégicas, como: Planejamento empresarial, Marketing, Administração, Propriedade intelectual e industrial, Contabilidade e Jurídica com custos reduzidos e/ou subsidiados;

h. Assessoria de Imprensa, através da elaboração de "clippings", matérias, agendamento de entrevistas, veiculação de notícias em impressos próprios, revistas impressas, jornais impressos e online;

i. Realização de eventos que promovam discussões e debates entre empresários, empreendedores e comunidade disseminando novas tecnologias, divulgação das atividades que estão sendo desenvolvidas e novidades em cada área de atuação das empresas vinculadas ao Programa.

\*Apoio condicionado à disponibilidade financeira do Ciap.

#### 3.1.4 Obrigações do Empreendedor

3.1.4.1 Recolher mensalmente ao CIAP, através de DUAM, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido:

a) Contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pelo CIAP, sendo:

Período	Sala de 30m <sup>2</sup>
1 – 6 meses	R\$ 380,00
7 – 12 meses	R\$ 420,00
13 – 18 meses	R\$ 460,00
19 – 24 meses	R\$ 505,00

b) A contribuição será corrigida a cada 12 meses, com base na variação acumulada no período do IPC-FIPE – Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

3.1.4.2 Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado do Programa de Incubação, a ser assinado antes da instalação no CIAP.

3.1.5 Quantidade de Vagas  
Serão ofertadas 5 (cinco) vagas.

3.2 Modalidade: Incubadora de Empresas Não Residentes

#### 3.2.1 Objetivo

Apoiar empresas que já estão constituídas e que não precisam de espaço físico para se instalar, mas que necessitam de todo o apoio fornecido pelo CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas para alavancagem do negócio.

#### 3.2.2 Áreas preferenciais

Tecnologia de informação, biotecnologia, telecomunicações, Construção civil renovável, Energias renováveis, empresas tradicionais e novos materiais.

#### 3.2.3 Apoios disponibilizados pelo CIAP

\* Assessorias na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos junto a instituições de fomento e financiamento voltados à ciência, tecnologia, gestão empresarial, Incubadoras de Empresas, desenvolvimento regional etc. com custos reduzidos e/ou subsidiados;

\* Acesso facilitado aos departamentos e professores de Instituições de Ensino parceiras com vistas à transferência de tecnologia universidade-empresa;

\* Possibilidade de utilização do complexo laboratorial de Instituições de Ensino parceiras;

\* Meios de comunicação, Sala de reuniões, Sala de treinamentos e Biblioteca;

\* Assessoria e consultoria especializada em áreas estratégicas, como: Planejamento, Marketing, Administração, Propriedade intelectual e industrial, Contabilidade e Jurídica com custos reduzidos e/ou subsidiados;

\* Assessoria de Imprensa, através da elaboração de “clippings”, matérias, agendamento de entrevistas, veiculação de notícias em impressos próprios, revistas impressas, jornais impressos e online;

\* Realização de eventos que promovam discussões e debates entre empresários, empreendedores e comunidade disseminando novas tecnologias, divulgação das atividades que estão sendo desenvolvidas e novidades em cada área de atuação das empresas vinculadas ao Programa.

\* Apoio condicionado a disponibilidade Financeira do Ciap.

#### 3.2.4 Obrigações do Empreendedor

3.2.4.1 Recolher mensalmente ao CIAP, em conta bancária indicada para essa finalidade, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido:

a) Contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pelo CIAP, sendo:

Pequenas empresas (até 99 colaboradores)		Micro empresas (até 19 colaboradores)	
ANO	R\$	ANO	R\$
1º	R\$ 320,00	1º	R\$ 230,00

Obs.: Os valores pagos acima são mensais e sua classificação é conforme o Estatuto das Micro e pequenas empresas.

b) A contribuição será corrigida a cada 12 meses, com base na

variação acumulada no período do IPC-FIPE – Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

3.2.1.2 Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado do Programa de Incubação, a ser assinado antes da instalação no CIAP.

3.2.5 Quantidade de Vagas  
Serão ofertadas 05 (cinco) vagas.

#### 3.2.6 Prazo de Incubação

Prazo de 12 meses, prorrogáveis por até 2 períodos de 6 (seis) meses totalizando 24 meses.

#### 4. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São Pessoas físicas ou pessoas jurídicas, cujas propostas se enquadrem no presente Edital. Não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da proposta. No entanto, os projetos aprovados terão um prazo de até 30 (trinta) dias para constituir a empresa, sob pena de desclassificação da proposta.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a. Propostas com objetivo de desenvolvimento de produtos, de processos ou serviços com conteúdo tecnológico inovador;

b. Viabilidade mercadológica do empreendimento;

c. Potencial de impacto do projeto na economia local ou regional;

d. Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;

e. Capacidade gerencial e técnica dos candidatos;

f. Grau de comprometimento e disponibilidade dos candidatos no desenvolvimento do projeto;

g. Perfil empreendedor dos candidatos;

h. Documentação da empresa e dos sócios estarem quites com suas obrigações financeiras e fiscais.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três etapas e será Coordenada pela Banca Avaliadora e será processado em estrita conformidade com os princípios básicos da publicidade, com a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmas, das instituições parceiras e em jornais de grande circulação dentro do Estado do Tocantins. As etapas são as seguintes:

##### 1ª - ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que enviarem o formulário PRÉ-PROJETO, exclusivamente através de e-mail, devidamente preenchido, até às 17:00 (dezesete) horas da data limite fixada no item 7 deste edital.

##### Observações:

• O formulário PRÉ-PROJETO estará disponível no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), poderá ser solicitado também pelo e-mail [selecaoociap@gmail.com](mailto:selecaoociap@gmail.com), após seu preenchimento deverá ser enviado para o e-mail: [selecaoociap@gmail.com](mailto:selecaoociap@gmail.com).

• O CIAP irá emitir através desse mesmo e-mail confirmação de recebimento do pré-projeto. Caso os interessados não recebam esta confirmação no período de 24 horas, devem entrar em contato através do telefone (63) 2111-0206 ou 2111-0203.

A fase de pré-seleção se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção e somente os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para entrevista.

##### 2ª - ETAPA: ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados para uma entrevista com a equipe técnica do CIAP.

##### 3ª ETAPA: SELEÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão apresentar suas propostas finais, que consiste na entrega do Plano de Negócios, sendo 1(uma) via impressa e 1(uma) via digital, além dos seguintes documentos:

Pessoa física: Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço dos envolvidos.

Pessoa jurídica: Cópia do Contrato Social e Alterações se houver; Cartão do CNPJ; Cópias da Carteira de Identidade e do CPF dos sócios; Comprovante de Endereço atualizado.

Posteriormente poderão ser solicitados outros documentos, a critério do CIAP.

Observações pertinentes à 3ª Etapa:

a. O Plano de Negócio, acompanhado da documentação será recebido no protocolo do CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas entre as 09:00 e 17:00 horas, até a data limite do calendário previsto no item 7 deste Edital ou mediante postagem de correio até essa data (não nos responsabilizamos por postagens entregues fora do prazo e ou extravios do mesmo). O endereço consta no item 11 deste Edital.

b. Nesta fase, os candidatos farão apresentação para a Banca Avaliadora que é determinada pelo Ciap - Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas.

#### 7. CALENDÁRIO 2015

EVENTO	2015
Lançamento do Edital	30/03
1ª etapa: Inscrição e Análise: Recebimento das propostas para inscrição para a Pré-seleção	30/03 a 30/04
Divulgação do resultado da 1ª etapa	Até 08/05
2ª Etapa: Entrevista Resultado da entrevista e Entrega do Plano de Negócio	11/05 até 15/05
3ª Etapa: Apresentação do projeto à Comissão Avaliadora	18/05 à 22/05
Resultado final	27/05

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

a. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Comissão Avaliadora dos Projetos.

b. Caso durante o período de incubação sejam gerados pela empresa selecionada resultados passíveis de proteção dos direitos de propriedade intelectual, o CIAP e a empresa selecionada definirão em instrumento jurídico próprio as condições de titularidade e demais direitos e obrigações relacionados à propriedade intelectual.

c. Caso o candidato selecionado possua pedido de patente depositado junto aos órgãos competentes em âmbito nacional e internacional antes de sua incubação no CIAP, fica determinado por este edital que o CIAP não será co-titular das respectivas patentes.

d. Os candidatos que tenham tido suas propostas recusadas poderão retirar os documentos enviados ao CIAP, dentro do prazo de 60 dias a contar da divulgação do resultado. A partir desta data, os documentos citados serão destruídos.

e. A partir da comunicação do resultado final, os candidatos selecionados terão o prazo de 30(trinta) dias para assinar o convênio com o CIAP e proceder o registro da empresa.

f. Os candidatos aprovados terão o prazo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do convênio para se instalar no CIAP.

g. Caso não se cumpram os prazos pré-estabelecidos, caberá à Comissão analisar a conveniência quanto à Incubação da Empresa.

h. As empresas selecionadas serão acompanhadas pela gerência da incubadora e passarão por avaliações periódicas. Assim sendo, devem fornecer informações que permitam essas avaliações, cientes de que o cumprimento de metas pré-estabelecidas é condição para que a empresa permaneça no CIAP.

i. Caso a empresa incubada necessite de implantação de estrutura laboratorial ou outra qualquer que implique na realização de obras civis no ambiente do CIAP, a empresa ficará responsável pelo investimento para a realização das respectivas adaptações, devendo o projeto ser aprovado previamente pela SEDEM/ SEDHU.

j. A critério do CIAP poderá ser proposto ao candidato incubação em modalidade distinta daquela que se inscreveu em função da avaliação realizada no processo de seleção.

k. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIAP/SEDEM e pela Comissão Avaliadora do Processo.

l. As decisões da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

m. Compete à Comissão Avaliadora o julgamento dos projetos, cabendo recurso ao CIDEP - Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, de cujas decisões não haverá recursos administrativos.

#### 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados no site <http://www.palmas.to.gov.br> e colocados nos murais das instituições parceiras. Os candidatos selecionados em qualquer uma das etapas do Processo serão também informados por e-mail. O Diretor do CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas estará à disposição das empresas não selecionadas para quaisquer esclarecimentos.

#### 10. RECURSO

a) Eventuais recursos, contra a decisão da Comissão Avaliadora, poderão ser interpostos junto à Gerência do CIAP no prazo de cinco dias úteis, após a publicação do resultado da 2ª etapa, não cabendo recursos à etapa posterior.

b) Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

c) Os resultados dos recursos serão comunicados por escrito aos recorrentes.

d) A existência de eventuais recursos impedirá o andamento normal das demais ações e procedimentos previstos neste Edital.

e) Em caso de revogação do certame de que trata esse Edital, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, a nenhum participante será devida indenização de qualquer natureza.

#### 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para outras informações, entrar em contato com o CIAP/SEDEM. Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas TO – 050, 1012, APM 1, Lote 01, Al. 01, Setor Eco-industrial e Atacadista de Palmas Palmas - TO - CEP: 77.023-650 Telefone: (63) 2111-3217 / 2111-3218 E-mail: [selecaociap@gmail.com](mailto:selecaociap@gmail.com) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego Telefone: (63) 2111-0206 / 2111-0203 Site: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### PORTARIA Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERADO, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERADO, a existência de convênios firmados pela

Fundação Municipal de Esportes e Lazer no exercício de 2014, os quais se encontram em execução ou já encerrados;

CONSIDERADO, ofício nº 072/2015 – SETCI/GAB, de 29 de janeiro de 2015, no foram feitas recomendações quanto aos convênios e aos procedimentos administrativos a serem tomados pelo gestor;

CONSIDERADO, as notificações feitas às entidades convenentes publicadas no diário oficial do municipal do município no dia 29 de janeiro de 2015 nas páginas 39 a 42.

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para elaboração do relatório da análise da prestação de contas no prazo de até 15 dias uteis.

I – A comissão será composta por:

- a) Bruno Henrique Castilhos Lopes;
- b) Rafael Madureira de Carvalho;
- c) Ronaldo Mesquita Oliveira.

Art. 2º Após a elaboração do relatório da análise da prestação de contas, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer enviará imediatamente para a Secretaria de Transparência e Controle Interno para análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 16 de abril de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## Agência Municipal de Turismo

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 233/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações técnica, projeto básico como consta do anexo II do Anexo A do Edital, referente ao item 02 do anexo I do processo Nº. 2014028516.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer GAB/PGM Nº 2083/2014, do processo nº 2014028516, bem como o que faculta a lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de valor com percentual de 25% (vinte e cinco por cento) cujo acréscimo é no importe de R\$: 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) ao Contrato Principal Nº 233/2014.  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Rodrigues – Agência Municipal de Turismo e empresa AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, por seu representante legal o Senhor Ricardo Oliveira Silva.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MSC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.067.546.0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença de Operação Municipal, para a atividade de Marcenaria, com endereço na 1112 Sul, Al 06, Lt. 03, cidade/UF Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PBB - Prestadora de Serviços Agrícolas - EIRELI - ME, CNPJ nº 17.112.865/0001-42, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Escritório de Apoio Administrativo com endereço na 104 N - II, Av. LO 02, s/nº, Sala 104 - Ed. Mendonça, Cidade/UF Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Clínica Oncológica de Palmas Ltda, CNPJ nº 06.134.926/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e LMO para a atividade de atendimento hospitalar, com endereço na Quadra 501 Sul Avenida NS A, Conjunto 02, Lote 10 – Plano Diretor Sul – CEP 77.016-008, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS